



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

À SEMED/COMISSÃO DE PREGÃO,

ACOLHO a resposta apresentada pela pregoeira às fls. 31/39 do Processo nº 21.937/2021, referente ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **LUCAS ROMANHOLI SAMPAIO ME, DO PREGÃO ELETRONICO nº 110/2021, Processo Administrativo nº 13.164/2021**, por seus fundamentos legais, e conheço o Recurso Administrativo apresentado, negando-lhe provimento nos termos da legislação pertinente, mantendo a **HABILITAÇÃO** da EMPRESA EP DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO EIRELI, pelos motivos ora expostos.

Publique-se e dê prosseguimento ao certame.

Guarapari, 28 de outubro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES
Prefeito Municipal